

PORTARIA nº 1100 de 18/10/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Item 4.3 dos Editais dos Processos Seletivos Simplificados: **066/2022/SES-Joinville, 067/2022-MCK-Mafra e 068/2022-HTR-Lages**, que passa a ter a seguinte redação:

4.3. Somente serão pontuados os certificados de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Especialização Lato Sensu, Residências Médicas, Residências Multiprofissionais/Uniprofissionais, Mestrado e Doutorado, na área relacionada ao cargo/área de atuação.

EDINEI CARLOS DA SILVA

**Superintendente de Gestão Administrativa,
designado**